



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/94

DATA: 17.08.94

SÚMULA: Referenda Convênio nº 5601/93 de 28 de dezembro de 1993, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - **FNDE**.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

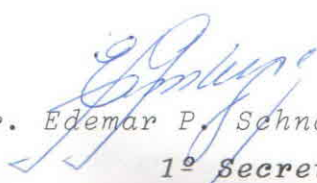
Art. 1º) - Fica referendado o Convênio nº 5601/93, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - **FNDE**, no valor de CR\$ 902.720,00 (novecentos e dois mil, setecentos e vinte cruzeiros reais).

Art. 2º) - Os recursos de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo foram destinados ao Treinamento de Professores, Material Didático e Aquisição de Equipamentos.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 1994.


Ver. Darci Galvan
Presidente da Câmara


Ver. Edemar P. Schnornberger
1º Secretário